



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR ANTENOR

PROJETO DE INDICAÇÃO 123 /2023

DISPOE SOBRE A INSTITUI DA CAMPANHA "A MELHOR IDADE É TER SUA COMPANHIA" PARA A ORIENTAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOBRE O CUIDADO AOS IDOSOS E AS CONSEQUÊNCIAS DO SEU ABANDONO, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

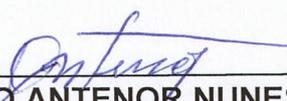
Art. 1º - Fica instituída no Município de Maracanaú a Campanha "A melhor idade é ter sua companhia", com o objetivo de orientar e sensibilizar a população sobre os cuidados com os idosos e as consequências do seu abandono afetivo e financeiro, por parte de seus familiares vivos.

Parágrafo único. A Campanha de que trata o caput deste artigo será realizada anualmente, durante todo o mês de outubro (Mês Internacional do Idoso).

Art. 2º - A Campanha "A melhor idade é ter sua companhia" reunirá os Poderes Municipais, entidades sem fins lucrativos de amparo ao idoso, representantes da sociedade civil e profissionais de saúde, assistência social e segurança pública, para a promoção de eventos, palestras, aulas e materiais educativos sobre a orfandade de idosos por parte de seus familiares vivos e as suas consequências. Parágrafo único. Para o fiel cumprimento desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a realizar parceria com a iniciativa privada para promover as atividades previstas no caput deste artigo.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


FRANCISCO ANTENOR NUNES MARIANO

VEREADOR - **PSDB**
P. L. C. BRASIL



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR ANTENOR

JUSTIFICATIVA

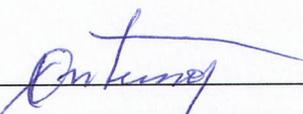
“A ideia é falar sobre um problema social comum no seio familiar, que é o abandono de idosos pelos familiares.

Nós somos um país que está envelhecendo, na verdade o mundo está envelhecendo, logo, logo seremos 1/3 da população de idosos. Não demora nada, nós estaremos ali naquela fatia da sociedade. E como você gostaria que fosse, quando chegar a sua vez de ser idoso?

Esse projeto se encontra justificativa nos cuidados e na atenção da saúde física e mental dos idosos cearenses. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), os idosos precisam da atenção de todos, principalmente dos parentes mais próximos, conforme determina o art. 229 da Constituição Federal.

No Brasil, de acordo com estimativa do IBGE, nosso país tem 4,3 milhões de idosos vivendo sozinhos e/ou abandonados, número este que corresponde à cerca de 2% da população nacional. Essa quantidade é alarmante, pois são pessoas que já se encontram em vulnerabilidade em razão da idade avançada, muitas vezes portadores de comorbidades, como hipertensão, diabetes e problemas de mobilidade. Fato este que os colocam em situação de maior exposição a riscos. Os idosos abandonados em situação de rua correm os perigos da violência urbana e do grande fluxo de trânsito que podem ocasionar atropelamentos. Quando abandonados em residências, correm o risco de sofrer algum acidente doméstico ou de não ter que solicite socorro em caso de emergências.

Destarte, coloco-me a disposição dos meus pares o presente Projeto a fim de doar um pouco de auxílio na luta contra o abandono de idosos em nosso Município, pois estes foram os responsáveis por permitir que vivamos o presente.



FRANCISCO ANTENOR NUNES MARIANO
VEREADOR - **PSDB** 